PORTARIA Nº 296/2017
De 15 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr José Eduardo de Souza.

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento para a servidora MARIA VENILDA DE MORAES , lotado na secretaria de Obras a contar de 11 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 18 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de agosto de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da S.Mentz
Diretora de Administração